

Portaria n.º 237/98/M

訓令 第 237/98/M 號

de 16 de Novembro

十一月十六日

Tendo sido requerida pelos respectivos titulares a revogação das Autorizações Governamentais n.ºs 27/90 e 31/92, relativas à instalação e utilização de rede de radiocomunicações do serviço amador, atribuídas respectivamente pelas Portarias n.ºs 151/90/M, de 30 de Julho, e 76/92/M, de 9 de Novembro;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos da alínea f) do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 151/90/M, de 30 de Julho, e 76/92/M, de 9 de Novembro.

Governo de Macau, aos 11 de Novembro de 1998.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Alberto Alves de Paula.

由於相關之權利人要求廢止分別經七月三十日第151/90/M號訓令及三月三十日第76/92/M號訓令賦予，有關安裝及使用業餘服務無線電通訊網之第27/90號及第31/92號之政府許可；

由郵電司提議；

運輸暨工務政務司行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項所賦予之權能及根據十月十四日第259/96/M號訓令第一條f項之規定，命令：

獨一條——廢止七月三十日第151/90/M號訓令及三月三十日第76/92/M號訓令。

一九九八年十一月十一日於澳門政府

命令公布

運輸暨工務政務司 鮑維立

GABINETE DO GOVERNADOR

總 督 辦 公 室

Despacho n.º 104/GM/98

批示 第 104/GM/98 號

O Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, que reformulou o regime do licenciamento administrativo de determinadas actividades económicas tal como constava do Decreto-Lei n.º 31/93/M, de 28 de Junho, prevê que pela emissão e renovação das licenças administrativas sejam cobradas taxas, em montante a fixar por despacho do Governador.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

1. É aprovada a tabela anexa, que fixa as taxas devidas pela emissão e renovação de licenças administrativas para exploração dos eventos e actividades económicas nela referidas.

2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 11 de Novembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

十月二十六日第47/98/M號法令修改了六月二十八日第31/93/M號法令所載之就特定經濟活動發出行政准照之制度，並規定發出及更換行政准照須徵收費用，其金額由總督以批示訂定。

基於此：

總督根據十月二十六日第47/98/M號法令第二十七條第一款之規定及《澳門組織章程》第十六條第一款a項之規定，命令：

一、核准附表，其內訂定發出及更換行政准照以經營表內所指項目及業務時須徵收之費用。

二、本批示自一九九八年十一月一日起產生效力。

一九九八年十一月十一日於澳門總督辦公室

命令公布

總督 韋奇立

ANEXO

附件

(ao Despacho n.º 104/GM/98, de 16 de Novembro)

(十一月十六日第104/GM/98號批示)

DESCRIÇÃO 說明		TAXAS 費用		
Espectáculos públicos 影演項目		anual	每年	5 000,00
		semestral	每半年	3 000,00
		mensal	每月	1 000,00
		diária	每日	150,00
Cinemas e teatros 電影院及劇院		anual	每年	3 000,00
		semestral	每半年	2 000,00
Jogos de bilhar 桌球	-Até 5 mesas 五張桌球檯或以下	anual	每年	1 500,00
	-Por cada mesa adicional 每增加一張桌球檯	semestral	每半年	1 000,00
		anual	每年	300,00
		semestral	每半年	150,00
Jogos de < bowling > “保齡球”	-Até 5 pistas 五條球道或以下	anual	每年	3 500,00
	-Por cada pista adicional 每增加一條球道	semestral	每半年	2 000,00
		anual	每年	500,00
		semestral	每半年	250,00
Máquinas de diversão e jogos em video 遊戲機及電子遊戲	Para crianças: 供兒童娛樂: -até 10 máquinas 十台機器或以下	anual	每年	1 500,00
	-por cada máquina adicional 每增加一台機器	semestral	每半年	1 000,00
		anual	每年	100,00
		semestral	每半年	50,00
	Para maiores de 16 anos: 供年滿十六歲者娛樂: -até 10 máquinas 十台機器或以下	anual	每年	2 500,00
	-por cada máquina adicional 每增加一台機器	semestral	每半年	1 500,00
		anual	每年	200,00
		semestral	每半年	100,00
Saunas e massagens 蒸汽浴及按摩		anual	每年	12 000,00
	-só saunas 僅經營蒸汽浴	semestral	每半年	7 500,00
	-só massagens 僅經營按摩	anual	每年	5 000,00
		semestral	每半年	3 000,00
		anual	每年	9 000,00
		semestral	每半年	5 000,00
Estabelecimentos do tipo < health club > 屬健康俱樂部類型之場所		anual	每年	5 000,00
		semestral	每半年	3 000,00
Estabelecimentos do tipo < karaoke > 屬“卡拉OK”類型之場所	-por sala ou compartimento 每個廳或每個房	anual	每年	1 000,00
		semestral	每半年	750,00
Comércio de materiais pornográficos 色情物品之銷售		anual	每年	12 000,00
		semestral	每半年	7 500,00
Armazenagem de produtos perigosos, incómodos ou insalubres 危險物品、引致不安之物品或不衛生物品之貯存		anual	每年	5 000,00
		semestral	每半年	3 000,00
Reparação de veículos motorizados 機動車輛之修理	-em fracção destinada a finalidade industrial 在工業用單位內	anual	每年	1 000,00
	-noutros locais 在其他地點	semestral	每半年	500,00
		anual	每年	3 000,00
		semestral	每半年	2 000,00
Lavandarias e tinturarias 洗衣店及乾洗店		anual	每年	1 000,00
		semestral	每半年	500,00